



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto nº 071 de 06 de agosto de 2020** - Altera o Decreto nº 065, de 30 de julho 2020, na forma que indica.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



DECRETO Nº 071 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto nº 065, de 30 de julho 2020, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORIBE, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal da República, e;

Considerando o Decreto Estadual nº 19.895 de 05 de agosto de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Os Arts. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 065, de 30 de julho 2020, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica prorrogada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 19h às 05h, até às 24h do dia 12 de agosto de 2020.
.....” (NR)

“Art. 2º - Fica autorizado, das 05h às 18h, o funcionamento dos serviços essenciais, conforme disposto nos respectivos Decretos Municipais, e em especial as atividades relacionadas ao enfrentamento da pandemia, o transporte e o serviço de entrega de medicamentos e demais insumos necessários para manutenção das atividades de saúde, as obras em hospitais e a construção de unidades de saúde, até 12 de agosto de 2020.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de agosto de 2020.


MANUEL AZEVEDO ROCHA
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130 Email: prefeitura.coribe@gmail.com